



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 2º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 2º trimestre de 2022.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual nº 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **2º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 2º Trimestre de 2022 (Ofício nº 214/2022-SERGIPETEC em 19/12/2022) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo que "...a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 491.275,68, para o financiamento do Segundo Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022".(cit)

Ademais, ressaltou que:

No confronto das despesas executadas com aquelas planejadas pelo SERGIPETEC, relativo ao Segundo Trimestre de 2022, temos:

Uma execução financeira no período de R\$ 188.343,25, refletindo uma execução a menor de R\$ 302.932,43(trezentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e tres centavos) em relação ao previsto,

A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%.". (cit)

E ainda, que:

A execução financeira no 2º trimestre de 2022 foi de R\$ 188.343,25, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 491.275,68 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), previsto para o 2º trimestre/2022. ...". (cit)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- No que tange à documentação comprobatória, o Grupo asseverou que conforme constante na Prestação de Contas, a mesma encontra-se revestida das formalidades legais registrando a falta de conciliação bancária.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. , nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 10,0, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 10,0, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo atestou que:

“

1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 2º trimestre de 2022;

2) Utilizando-se de recursos próprios, a capacidade de execução no período foi de R\$ 188.343,25, refletindo uma execução a menor de R\$ 302.932,43 (trezentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e tres centavos) em relação ao previsto;

A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%.

3) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 2º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ R\$ 188.343,25;

4) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.” (cit)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,
2. Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas.
3. Que as pendências identificadas em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre plenamente o C.G.

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
2º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 1º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).


CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

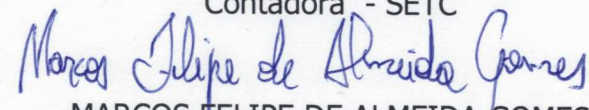
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Processo nº :	41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado :	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.
Objeto :	Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.
Tipo :	Relatório Técnico nº 001/2023.
Período :	Maior a Junho de 2022.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.

● CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcantara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 214/2022-SERGIPETEC em 19/12/2022.

● DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO

PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 2º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 05/2022 até 06/2022. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de Maio até Junho de 2022;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos art,s 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez para este.

Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.

Sendo assim, analisaremos a execução da despesa pelo total, separada por 2 grupos, que são: 1). VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e 2) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 491.275,68, para o financiamento do **Segundo Trimestre de 2022** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 2º trimestre de 2022 está assim disposto:

ANEXO I

PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 2º TRIMESTRE DE 2022

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	280.075,68	82.506,54	197.569,14
2 -Coodenação Geral	119.400,00	65.955,07	53.444,93
3-Encargos Sociais	114.091,68	3.382,60	110.709,08
4 -Benefícios	46.584,00	13.168,87	33.415,13
2. DESPESAS EM GERAL	211.200,00	105.836,71	105.363,29
1.-Custos Fixos	34.000,00	14.201,87	19.798,13
5. Materiais	13.600,00	6.207,43	7.392,57
6. Outros Gastos	163.600,00	85.427,41	78.172,59
TOTAL DAS DESPESAS	491.275,68	188.343,25	302.932,43
% DE DESPESA COM PESSOAL	57,01%	43,81%	0,13
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	42,99%	56,19%	-0,13
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)	38,34%		

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTEC, relativo ao Segundo Trimestre de 2022, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 188.343,25, refletindo uma execução a menor de R\$ 302.932,43 (trezentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e três centavos) em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de maio a junho de 2022, foram estas:

ANEXO II

RECITAS	
Repasse	188.343,25
Repasse da SEDETEC	0
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25

Para custear as despesas do 2º trimestre de 2022 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela SEDETEC.

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

ANEXO III

BALNCETE FINANCEIRO DO 2º TRIMESTRE DE 2022.

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	188.343,25	Itens de Despesas	188.343,25
Repasse da SEDETEC	0,00	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	82.506,54
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	2 -Coodenação Geral	65.955,07
		3-Encargos Sociais	3.382,60
		4 -Beneficios	13.168,87
		2. Despesas Geral	105.836,71
		1.-Custos Fixos	14.201,87
		5. Materiais	6.207,43
		6. Outros Gastos	85.427,41
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	188.343,25	TOTAL	188.343,25

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

A execução financeira no 2º trimestre de 2022 foi de R\$ 188.343,25, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 491.275,68 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), previsto para o 2º trimestre/2022.

● **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto;

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legal.

CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo

SERGIPETEC, relativa ao 2º Trimestre de 2022, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação da quando da apresentação da Prestação de Contas Anual de 2022.

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 2º trimestre de 2022;
- 2) Utilizando-se de recursos próprios, a capacidade de execução no período foi de R\$ 188.343,25, refletindo uma execução a menor de R\$ 302.932,43(trezentos e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e tres centavos) em relação ao previsto;
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 85.506,54 e para as demais despesas foi de R\$ 105.836,71, o que representa o percentual de 43,81% e 56,19% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 38,34%.
- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 2º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ R\$ 188.343,25;
- 5) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.

É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Presidente do Grupo de Trabalho
Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:6 de 6



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UOXI-5UK9-YTY4-HLRP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:31:56 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 07:56:47 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:21:01 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 09:41:42 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Relatório Técnico nº 01/2022

SERGIPETEC

2º trimestre MAI A JUN 2022

Handwritten signatures and initials

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022

Ofício nº:	136/2022, 214/2022, 54/2023 e 10/2023 - SERGPETEC
Interessado:	SERGPETEC
Objeto:	Análise de Comportamento das Metas

Contratante	SEDETEC - ORÇAO SUPERVISOR
Contratado	SERGPETEC
Valor Global do Contrato	R\$ 17.949.198,52
Direção do CG	R\$2.387.446,58
Assinatura	28.04.2022 a 25.04.2027
Vigência	

Atividade	Relatório Técnico 01/2022
Período	Maio a Junho 2022
Status:	CG Nº 04/2022

Equipe de Avaliação das Metas - Orgão Supervisor

Portaria nº 02/2021 de 11/03/2021
 Portaria nº 06/2021 de 22/03/2021
 Portaria nº 07/2021 de 18/04/21
 Portaria nº 14/2021 de 13/05/21

MEMBROS

Alencandra Lima Ferreira dos Santos - Membro

Juliana Sant' Anna Alves- Membro

Maurício Nascimento Filho - Presidente

Suelen Barbosa Pereira - Membro

PROGRAMA	Descrição	Nº de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agropecuária, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Seripe Jovem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL DE METAS		19

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
De 3,0 a 10,0	Excelente	Cumprido	Cumprido
De 2,0 a 2,9	Bom	Cumprido	Cumprido
De 1,0 a 1,9	Regular	Cumprido Com Restrições	Cumprido
Abaixo de 1,00	Insatisfatório	Não Cumprido	Não Cumprido

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS

ATINGIDAS=AC ou >100%

PARCIALMENTE ATINGIDAS=PAI= 70

> 50% < 100%

NÃO ATINGIDA (<50%)

NSP-NÃO SE APLICA NO PERÍODO

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

RESULTADO DA META	NOTA ATRIBUÍDA
Finalizada	5,0
Realizada após a prorrogação	4,0
Realizada com restrições	1,4
Não realizada	0

PP
[Assinatura]
[Assinatura]

GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	0	0	9	9
TOTAL	2	0	0	17	19
TOTAL 1	2	0	0	0	2

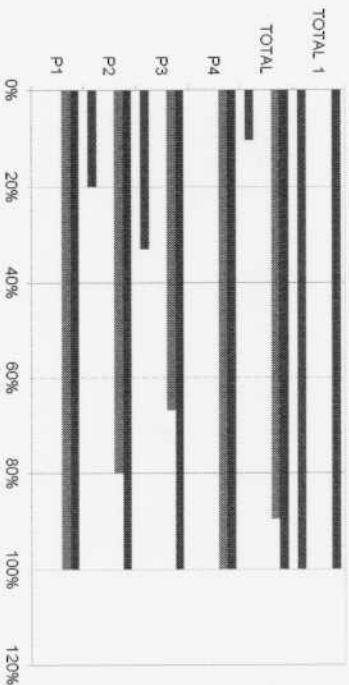
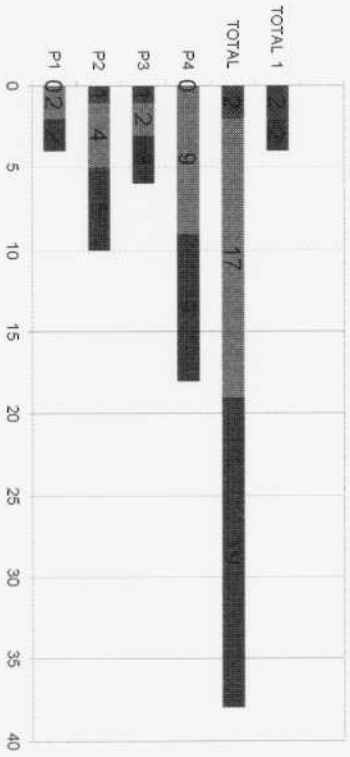
Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 02 metas atingidas, 00 parcialmente atingidas, 00 não atingidas e 17 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das ajudadas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0 e que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado, CUMPRIDO PLENAMENTE

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	0%	0%	100%	100%
TOTAL	11%	0%	0%	89%	100%
TOTAL 1	100%	0%	0%	0%	100%

Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 11% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingida, 0,0% não atingidas e 89% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Inferir-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4. Contudo, 01 meta do Programa 3 (meta 2) foi atingida antecipadamente, Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações de indicador de desempenho e maior quantidade de ações operacionais.



Handwritten signatures and initials.

■ TOTAL
 ■ NÃO SE APLICA PERÍODO
 ■ NÃO ATINGIDAS
 ■ PARCIALMENTE ATINGIDAS
 ■ ATINGIDAS

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	4	4
P2	6	0	0	3	9
P3	4	0	0	1	5
P4	7	0	0	7	14
TOTAL	17	0	0	15	32
TOTAL 1	17	0	0		17

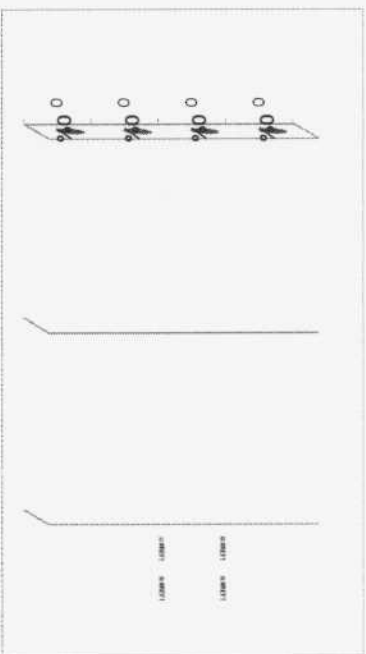
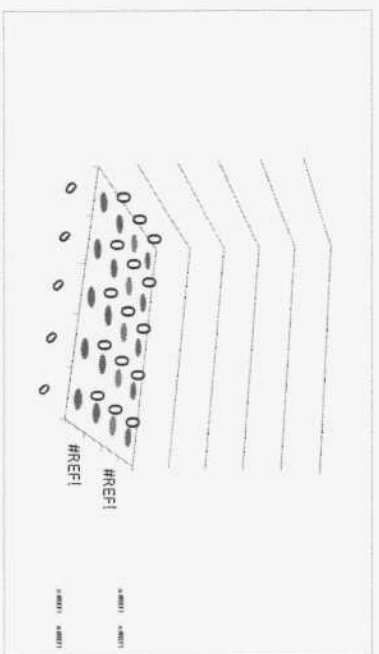
Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, observa-se que de um total de 32 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 17 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 00 não atingidas e 15 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado, com status de CUMPRIDO PLENAMENTE. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 17 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 1.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	67%	0%	0%	33%	100%
P3	80%	0%	0%	20%	100%
P4	50%	0%	0%	50%	100%
TOTAL	53%	0%	0%	47%	100%
TOTAL 1	100%	0%	0%		100%

Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 32 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 53% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 0,0% não atingidas e 47% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de catorze metas>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /202

Considerações Gerais

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE/TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 2º TRI de 2022, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando Os(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech,	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL	4	19

Deve ser dito

Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.
 que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relatadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período é feito pelo grupo de Trabalho da SEDTEC observando o que está previsto no Plano de trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Nesse relatório específico, o período em análise é o 2º trimestre de 2022, com base nas variáveis aqui citadas.

Do Status das Metas

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=At= ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDA=PAI= ou > 50% < 100%); NA=NAO ATINGIDA (<50%); NSP=NAO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

Dos Programas x Comportamento das Metas:

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NAO ATINGIDAS	NAO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	0	0	9	9
TOTAL	2	0	0	17	19
TOTAL 1	2	0	0	0	2

De um total de 19(dezenove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o **programa P2** apresentou – 01 meta atingida, o que, percentualmente, representa 20%, seguido do **programa P3** – 01 meta atingida – 33%.

Quanto ao número de metas, por programa, cuja o status são aquelas que **não se aplicam ao período**, o **programa** mais impactado é o **P4** - com 09(nove) metas, o que percentualmente representa 100%, seguido do **programa P2** com 04(quatro) metas, percentual de 80% - Metas, seguido do **programa P1** com 02(duas) metas, percentual de 100% - Metas, e, por fim, o **programa P3** com 02(duas) metas, percentual de 67%.

Constata-se que para este período em análise 17(dezete) metas não se aplicaram a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado. Considere que este número ainda pode ser maior, uma vez que, tivemos entre as atingidas, metas cujos resultados foram alcançados antecipadamente, como foi o caso do **Programa 3, meta 2**, pois não estava prevista para o período.

De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 11% de metas atingidas, 89% das metas não se aplicavam ao período.

O comportamento das metas neste primeiro trimestre reflete a realidade inicial de um Contrato de Gestão, onde a ênfase da execução está muito mais voltadas para atividades operacionais ou meio.

Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Seripitec para o 2º TRI de 2022 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que de define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

PONTUAÇÃO FINAL		CONCEITO		SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 4,0 a 10,0	De 7,1 a 8,0	Excelente	Bom	Cumprido Completamente	Cumprido
De 6,1 a 6,0	De 6,0 a 6,0	Regular	Insatisfatório	Cumprido Com Restrições	Não Cumprido
Abaixo de 6,00					

Dos Valores Absolutos

Da análise para o 2º TRI de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03(três) metas atingidas, 00(zero) parcialmente atingidas, 00(zero) não atingidas e 16(dezesseis) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

PROGRAMAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS		NÃO SE APLICA PERÍODO		TOTAL
	ATINGIDAS	ATINGIDAS	ATINGIDAS	ATINGIDAS	
P1	0	0	2	2	
P2	1	0	4	5	
P3	0	0	2	3	
P4	0	0	9	9	
TOTAL	2	0	17	19	
TOTAL 1	2	0	0	2	

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 11% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingidas, 0,0% não atingidas e 89% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO - PERCENTUAL

PROGRAMAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS		NÃO SE APLICA PERÍODO		TOTAL
	ATINGIDAS	ATINGIDAS	ATINGIDAS	ATINGIDAS	
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	0%	0%	100%	100%
TOTAL	11%	0%	0%	89%	100%



O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o **desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0** o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o **desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1**. Inferred-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4, Contudo, 01 meta do Programa 03 (metas 2), foi atingida antecipadamente, Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações de desempenho e maior quantidade de ações operacionais.

Dos Indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atrelada à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serripetec para o período de maio a junho de 2022 foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido PLENAMENTE	
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido Com Restrições	
Abaixo de 6,00	Inadequado	Não Cumprido	

Dos Valores Absolutos

Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, observa-se que de um total de 32 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 17 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 00 não atingidas e 15 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	4	4
P2	6	0	0	3	9
P3	4	0	0	1	5
P4	7	0	0	7	14
TOTAL	17	0	0	15	32
TOTAL 1	17	0	0		17

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o **desempenho da OS atingiu uma Nota 10,0** o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **EXCELENTE** para o período analisado, com status de **CUMPRIDO PLENAMENTE**. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 17 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 1.

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de Maio a Junho de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 32 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 53% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 0,0% não atingidas e 47% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de catorze metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	67%	0%	0%	33%	100%
P3	80%	0%	0%	20%	100%
P4	50%	0%	0%	50%	100%
TOTAL	53%	0%	0%	47%	100%
TOTAL 1	100%	0%	0%		100%

Deve ser considerado que os indicadores buscaram traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscaram identificar, avaliar e/ou medir o quanto das atividades/tarefas planejadas foram executadas com o objetivo de dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Das Evidências Para a Comprovação Efetivas das Entregas

O relatório apresentado para o período de maio a junho de 2022 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente às atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: Quando da realização de eventos, além da lista de presenças, apresentar fotos devidamente editadas com datas e vínculos com os eventos.

As evidências de parcerias devem ser caracterizadas numa abordagem de processos, ou seja, demonstrar início, meio e fim. Além disto, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas parcerias devem estar devidamente formalizadas. Alteração na descrição do indicador 4, meta 4, A4- Elaboração do documento (O Sergipepec mudou para: Realizar evento). No Programa 3, Meta 1, o Sergipepec não apresentou evidências sobre o que está descrito nas três atividades, principalmente na comprovação das parcerias formalizadas para realizar pesquisas citadas no relatório. No Programa 3, meta 2, o Sergipepec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Salientamos que o envio dessas evidências serão requisitados nas recomendações para serem apresentados posteriormente.

Consolidação Das Informações Apresentadas Pela OS SERGIPETEC – Período de Maio a Junho de 2022

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semestral para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período: Verde (atividades previstas e atingidas) - 2, Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 0, Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 14, Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 2

Considerações Finais

- a) O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise;
- b) As informações contidas no relatório para este primeiro trimestre de 2022, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado;
- c) A forma quanto ao relatório (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido;
- d) As evidências para comprovações da execução das atividades operacionais, bem como da execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

Aracaju, 29 de setembro de 2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022

Recomendações

Para a Organização Social SENGIPETEC:

- a) Apresentar evidências do Programa 2, meta 4 - Comprovação do que está descrito quanto as capacidades, melhorando as evidências com fotos que identifiquem cada turma, bem como apresentando na lista de presença o CPF dos alunos participantes, conforme a Lei
- b) Apresentar evidências do Programa 3, meta 1 - Comprovação do que está descrito nas três atividades, principalmente o comprovante de parcerias formalizadas para realizar pesquisas. No Programa 3, meta 2- o Sergipetec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Requistamos o envio dessas evidências
- c) Informar os valores captados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão 01/2022, que atendam a algum Programa relacionado ao CG

Para o Órgão Supervisor - SEDTEC:

- a) **Promover esforços no sentido de:**
 - 1. Notificar e solicitar ao SENGIPETEC justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.
 - 1. Negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos financeiros aplicados pela OS SENGIPETEC, por força da implementação das metas contratadas com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das atividades metas.

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2023.



Aracaju/SE, 29 DE SETEMBRO de 2023


Maurício Nascimento Filho

Presidente


Alexandra Lima Ferreira dos

Santos
Membro


Jussara Sant'Anna Alves

Membro


Robert Cavalcete Gomes

MEMBRO

Evidências apresentadas MAI A JUN 2022

Programa	Indicadores Operacionais	Evidência apresentada
<p>PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.</p>	<p>Indicadores Operacionais</p> <p>A1. Desenvolver metodologia (com os principais pontos: métricas de avaliação, processo de entrada e saída, desenvolvimento das empresas, etc.) para implementação do modelo de inovação aberta nos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.</p> <p>A2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.</p> <p>A3. Apresentar e assinar termos de compromissos com os "stakeholders" dos segmentos apontados para o programa de inovação aberta.</p> <p>A4. Analisar e coletar dos desafios (pain) obtidos com os "stakeholders".</p> <p>A5. Realizar chamamento para startups ou público para indicação de ideias aos desafios</p> <p>A6. Realizar a avaliação dos projetos para solução dos desafios, propostos pelos "stakeholders", submetido ao chamamento público com a apresentação oral dos projetos pelos participantes e divulgação dos projetos vencedores.</p> <p>A7. Receber a documentação para o processo de incubação</p> <p>A8. Elaborar o TOPU para incubação</p> <p>A9. Assinar o TOPU para incubação</p> <p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convidar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores.</p> <p>A5. Realizar evento</p> <p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFQ, etc.)</p> <p>A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p>	<p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p>
<p>META 1. Incubar Projetos prioritariamente nos segmentos de: finanças, agronegócio, energia e saúde</p>	<p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convidar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores.</p> <p>A5. Realizar evento</p> <p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFQ, etc.)</p> <p>A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p>	<p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p>
<p>META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras;</p>	<p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convidar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores.</p> <p>A5. Realizar evento</p> <p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFQ, etc.)</p> <p>A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p>	<p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p>
<p>META 1. Firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil</p>	<p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convidar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores.</p> <p>A5. Realizar evento</p> <p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFQ, etc.)</p> <p>A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p>	<p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Não prevista para o período</p>

realizar a
projeção

PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) em estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech

META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.	A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Relatório reforma CVT e Instrutor (p. 3-8)
	A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	
	A3. Divulgar e realizar as inscrições.	
	A4. Capacitar as pessoas	
META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.	A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Relatório reforma CVT e Instrutor (p. 3-8)
	A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	
	A3. Divulgar e realizar as inscrições.	
	A4. Capacitar as pessoas	
META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech).	A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;	Projeto político pedagógico cursos tecnológicos profissionalizantes (p. 10-22)
	A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;	
	A3. Divulgar e realizar as inscrições.	
	A4. Capacitar as pessoas	
META 5. Realizar eventos: Bootcamp/Hackathon temáticos (IA na Saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.)	A1. Elaborar o planejamento para realização do evento;	Relatório reforma CVT e Instrutor (p. 3-8)
	A2. Viabilizar a infraestrutura para a realização do evento;	
	A3. Realizar o evento	
	A4. Capacitar as pessoas	
META 1. Coordenar pesquisas em parceria com Academia no uso de Hidrogênio Verde.	A1. Realizar visitas a potenciais pesquisadores para parcerias	Atividade não prevista para o período, apresentou como realizada, mas sem evidência
	A2. Identificação de possíveis soluções com Hidrogênio Verde	

PROGRAMA 3: R
pesquisa em Hid
Verde no Estado

PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado

<p>META 2. Realização de Eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados)</p>	<p>A3. Desenvolvimento de pesquisas para projetos</p> <p>A1. Realização de Eventos (para sociedade e agentes interessados)</p>	<p>evento hidrogênio verde + lista de presença (31) + três divulgações (p.2-8)</p>
<p>META 3. Capacitação de Recursos Humanos</p>	<p>A1. Capacitação de nível técnico e profissional</p> <p>A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético da unidade</p> <p>A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p>	<p>Relatório Técnico de Perfil de Consumo Energético SergipeTec (P.4-6)</p>
<p>META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público</p>	<p>A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p> <p>A5. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A6. Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe</p> <p>A7. Receber e avaliar propostas</p> <p>A8. Escolha de empresas para parceria no projeto</p> <p>A9. Elaborar pré-projeto e termo de referência</p> <p>A10. Contratar Empresas, e acompanhar a execução da obra</p> <p>A11. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de</p>	<p>A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade</p> <p>A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p> <p>A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p>	<p>Projeto básico Usina fotovoltaica Codise (P. 7-38)</p> <p>Relatório visita técnica da Energisa a Codise (P.39-40)</p> <p>Projeto básico Usina fotovoltaica Codise (P.41-72)</p> <p>Projeto básico Usina fotovoltaica Codise + Relatório visita técnica da Energisa a Codise (P.73-105)</p>

[Handwritten signatures and initials]

Energia Solar em prédios públicos.	<p>A5. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A6 Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe</p> <p>A7. Receber e avaliar propostas</p> <p>A8. Desenvolver Edital de Licitação</p> <p>A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p> <p>A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade</p> <p>A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p> <p>A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p> <p>A5. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A6 Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe</p> <p>A7. Receber e avaliar propostas</p> <p>A8. Desenvolver-Edital de Licitação</p> <p>A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Projeto básico Usina fotovoltaica Codise + Relatório visita técnica da Energia a Codise (P. 106-138)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Atividade consta em andamento no relatório e não consta evidências</p>
META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	<p>A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)</p> <p>A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL</p> <p>A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)</p> <p>A4. Elaboração do documento (Sergipe mudou para: Realizar evento)</p> <p>A1. Escolhas das unidades</p> <p>A2. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos às informações e projetos</p>	<p>Atividade consta em andamento no relatório e não consta evidências</p> <p>Não prevista para o período</p>
META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em Energia renovável		<p>Não prevista para o período</p>

Handwritten signature and initials

<p>META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju</p>	<p>A3. Visita as instalações</p> <p>A4. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade</p> <p>A5. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A6. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p> <p>A7. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p> <p>A8. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A9. Desenvolvimento da especificação técnica dos serviços e das tecnologias</p> <p>A10. Elaboração de pré-projeto elétrico solar para as unidades escolhidas</p> <p>A11. Solicitar e avaliar propostas</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares</p>	<p>A1. Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias</p> <p>A2. Escolhas das unidades</p> <p>A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para, acessos as informações e projetos</p> <p>A4. Elaboração de Pré-projeto</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 7. Capacitação em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Capacitar mão de obra técnica, Gestores, etc.</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Realização de Eventos</p>	<p>Não prevista para o período</p>
<p>META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a serem implementadas no NERREES</p> <p>A2. Publicação do estudo das pesquisas desenvolvidas</p>	<p>Não prevista para o período</p>

Análise das Evidências do Programa 2, meta4, ind 4 - META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe Jovem Tech)

1º Trimestre MAI e JUN/22	Qtde de nomes na lista	Tipo de lista	Qtde de alunos assinantes em mais que 75% das aulas ou assinaram entrega de certificados	Páginas	Descrição	Data	Carga horária	Turno	Horário	Observações	TOTAL
											95
	19	entrega de certificados	19	40 e 41	Curso: Ricardo Luis Guimarães dos Santos (faltou nome) - João Batista Araujo de Souza	24/05 a 09/06/22	30	Manhã	8h-12h		
	22	entrega de certificados	22	42 e 43	Curso: Lógica de Programação UNITY - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	18/05 a 08/06/22	30	Manhã	8h-12h		
	24	entrega de certificados	23	44 e 45	Curso: Lógica de Programação UNITY - Turma II - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	18/05 a 08/06/22	30	Tarde	13h-17h		
	16	entrega de certificados	16	46	Curso: Lógica de Programação UNITY - Turma III - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	06/06 a 11/07/22	30	Manhã	8h-12h		
	14	entrega de certificados	13	47	Curso: Lógica de Programação UNITY - Turma IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	06/06 a 13/07/22	30	Tarde	13h-17h		
O relatório cita 91 e apuramos 93 alunos certificados											95